



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Nº 1402

ANO XVIII

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
Homologação / Adjudicação .....	3
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	4
Prestação de contas .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	18
<b>Atos Oficiais</b> .....	18
Portarias .....	18

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****= DECRETO Nº 5.903 /2023 =**

De 23 de março de 2023.

*Dispõe sobre o marco temporal para realização de procedimentos licitatórios ou contratações diretas fundamentados nas Leis nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, elucidando “a expressão legal “optar por licitar ou contratar” a que alude o disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021, para fins de definição do marco temporal a ser utilizado como referência para ultratividade da aplicação do regime licitatório anterior.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,**  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Decreta:**

**Art. 1º** A expressão legal “optar por licitar ou contratar” a que alude o disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021, para fins de definição do marco temporal a ser utilizado como referência para ultratividade da aplicação do regime licitatório anterior, deve ser compreendida como a manifestação realizada ainda na fase preparatória ou de planejamento (fase interna), que opte expressamente pela instrução do processo licitatório ou de contratação direta sob o regime licitatório anterior, seja memorando, termo de referência ou autorização da autoridade superior.

**Art. 2º** Os processos licitatórios instaurados até o dia 31 de março de 2023, contendo documentação datada que reporte a **opção expressa nos fundamentos das Leis nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002**, serão por elas regidas, bem como os contratos decorrentes e seus aditamentos durante toda a sua vigência, ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º Os processos licitatórios de que trata este artigo que não tiverem a publicação do aviso do edital realizada até novembro de 2023 deverão ser cancelados.

§ 2º No caso de necessidade de republicação do edital, será considerada a data da publicação da sua primeira versão para fins de atendimento a este regulamento.

**Art. 3º** Os contratos decorrentes dos procedimentos fundados nas **Leis nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002** e seus aditamentos ou outro instrumento equivalente, durante toda a sua vigência seguirão o regime dessas legislações, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único. Os processos de que tratam este artigo, que não forem realizados e, conforme o caso, publicados até 30 de novembro de 2023, deverão ser cancelados.

**Art. 4º** A partir do dia 1º de abril de 2023, não será possível novas opções de processos fundamentados nas Leis nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002.

**Art. 5º** Entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 23 de março de 2023

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

Acham-se abertos na Prefeitura Municipal de Bariri, os seguintes processos licitatórios:

Concorrência nº 07/2023, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a obra de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, em diversas vias do município de Bariri, conforme projetos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária. Encerramento dia 25 de abril de 2023, às 09h00 horas.

Concorrência nº 08/2023, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a obra de RECAPEAMENTO ASFALTICO, em trecho da Rua José Bonifácio do município de Bariri, conforme projeto, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária. Encerramento dia 26 de abril de 2023, às 09h00 horas.

Concorrência nº 09/2023, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a obra de RECAPEAMENTO ASFALTICO, nas Ruas Gonçalves Dias (parcial) e Antonio Garcia Borges (parcial) do município de Bariri, conforme projeto, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária. Encerramento dia 27 de abril de 2023, às 09h00 horas.

Concorrência nº 10/2023, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a obra de SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS LED, nas Ruas do Bairro Conjunto Habitacional Osório Oréface, do município de Bariri, conforme projeto, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária. Encerramento dia 27 de abril de 2023, às 14h00 horas.

Concorrência nº 11/2023, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a INSTALAÇÃO DE ELEVADOR NO PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”, localizado na Av. Francisco Munhóz Cegarra, nº 126, no município de Bariri, conforme projeto, memorial descritivo, cronograma

físico-financeiro e planilha orçamentária. Encerramento dia 28 de abril de 2023, às 09h00 horas.

Pregão Presencial nº 14/2023, tendo por objeto o registro de preços para eventual prestação de serviços funerários com vistas aos benefícios eventuais prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, conforme necessidade e previsto na Lei 4.713 de 08 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o SUAS - Sistema Único de Assistência Social do Município de Bariri, por um período de 12 meses, conforme descrições e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Encerramento dia 05 de abril de 2023, às 09h00 horas.

Os editais na íntegra serão fornecidos aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, ou através do site: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)

## Homologação / Adjudicação

### **Pregão Presencial nº 05/2023 - Homologação**

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 05/2023, cujo objeto é o registro de preços para eventual prestação de serviços especializados na realização de exames de ultrassonografia e emissão de laudos a nível ambulatorial, a serem realizados no município de Bariri/SP, com aparelho e insumos fornecido pela administração pública, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, em favor da empresa Rádio Clin Serviços Médicos Ltda-ME, no valor de R\$2.100.000,00. Abelardo Maurício Martins Simões Filho - Prefeito.

### **Pregão Presencial nº 10/2023 - Adjudicação**

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 10.186/2022 declarou como vencedoras do Pregão Presencial nº 10/2023, as empresas: Luciano Morceli-ME, nos itens: 01, 02, 07 e 09 no valor de R\$591.120,00; Vannini & Delatim Serviços Médicos e Nutricionais Ltda, nos itens: 03, 04, 05, 06 e 08, no valor de R\$614.868,00, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de consultas médicas especializadas, para pacientes da Rede Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, adjudicando o objeto (itens) em favor das mesmas, no valor global de R\$1.205.988,00. Celso Carlos Cavallieri - Pregoeiro Oficial.

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Prestação de contas

# Prefeitura Municipal de Bariri

## Balço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Fevereiro/2023

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR				
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>176.519.000,00</b>	<b>176.519.000,00</b>	<b>28.886.422,83</b>	<b>31.077.232,86</b>	<b>145.441.767,14</b>				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	25.119.500,00	25.119.500,00	2.030.828,35	2.726.937,19	22.392.562,81				
CONTRIBUIÇÕES	1.816.000,00	1.816.000,00	255.988,18	241.067,47	1.574.932,53				
RECEITA PATRIMONIAL	1.851.000,00	1.851.000,00	237.891,35	395.281,67	1.455.718,33				
RECEITA DE SERVIÇOS	7.986.000,00	7.986.000,00	1.273.428,64	1.143.519,57	6.842.480,43				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	139.317.600,00	139.317.600,00	24.990.621,84	26.269.982,96	113.047.617,04				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	428.900,00	428.900,00	97.664,47	300.444,00	128.456,00				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>351.000,00</b>	<b>351.000,00</b>	<b>61.002,96</b>	<b>14.343,36</b>	<b>336.656,64</b>				
ALIENAÇÃO DE BENS	351.000,00	351.000,00	61.002,96	14.343,36	336.656,64				
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>18.720.000,00</b>	<b>18.720.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.772.240,45</b>	<b>14.947.759,55</b>				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>158.150.000,00</b>	<b>158.150.000,00</b>	<b>28.947.425,79</b>	<b>27.319.335,77</b>	<b>130.830.664,23</b>				
<b>OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
<b>SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)</b>	<b>158.150.000,00</b>	<b>158.150.000,00</b>	<b>28.947.425,79</b>	<b>27.319.335,77</b>	<b>130.830.664,23</b>				
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>158.150.000,00</b>	<b>158.150.000,00</b>	<b>28.947.425,79</b>	<b>27.319.335,77</b>	<b>130.830.664,23</b>				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>148.291.695,78</b>	<b>2.901.744,92</b>	<b>151.193.440,70</b>	<b>53.381.941,50</b>	<b>22.785.143,36</b>	<b>19.649.622,48</b>	<b>97.811.499,20</b>	<b>30.596.798,14</b>	<b>3.135.520,88</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.801.500,00	0,00	75.801.500,00	12.528.054,06	12.513.716,24	11.087.223,39	63.273.445,94	14.337,82	1.426.492,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.490.195,78	2.901.744,92	75.391.940,70	40.853.887,44	10.271.427,12	8.562.399,09	34.538.053,26	30.582.460,32	1.709.028,03
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>9.358.304,22</b>	<b>8.220.079,37</b>	<b>17.578.383,59</b>	<b>6.453.942,88</b>	<b>721.248,99</b>	<b>600.697,99</b>	<b>11.124.440,71</b>	<b>5.732.693,89</b>	<b>120.551,00</b>
INVESTIMENTOS	6.148.304,22	8.220.079,37	14.368.383,59	3.253.942,88	208.346,40	87.795,40	11.114.440,71	3.045.596,48	120.551,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.210.000,00	0,00	3.210.000,00	3.200.000,00	512.902,59	512.902,59	10.000,00	2.687.097,41	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>158.150.000,00</b>	<b>11.121.824,29</b>	<b>169.271.824,29</b>	<b>59.835.884,38</b>	<b>23.506.392,35</b>	<b>20.250.320,47</b>	<b>108.935.939,91</b>	<b>36.329.492,03</b>	<b>3.256.071,88</b>
<b>AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)</b>	<b>158.150.000,00</b>	<b>11.121.824,29</b>	<b>169.271.824,29</b>	<b>59.835.884,38</b>	<b>23.506.392,35</b>	<b>20.250.320,47</b>	<b>108.935.939,91</b>	<b>36.329.492,03</b>	<b>3.256.071,88</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.812.943,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (X)=(VIII + IX)</b>	<b>158.150.000,00</b>	<b>11.121.824,29</b>	<b>169.271.824,29</b>	<b>59.835.884,38</b>	<b>27.319.335,77</b>	<b>20.250.320,47</b>	<b>108.935.939,91</b>	<b>36.329.492,03</b>	<b>3.256.071,88</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÃO FILHO  
Prefeito MunicipalZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI  
ContadoraFernanda Cavalheiro Rossi  
Diretora de Serviços de Finanças Interina

# Prefeitura Municipal de Bariri

## Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Março/2022 a Fevereiro/2023

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		Até o Mês	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC</b>				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATORIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	14.966.336,10	14.966.336,10	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>14.966.336,10</b>	<b>14.966.336,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES</b>				
ATIVO DISPONÍVEL	19.289.585,65	23.760.744,21	0,00	0,00
HAVERES FINANCEIROS	1.040.798,83	1.613.762,02	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.897.653,26	333.127,81	0,00	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUIVÉIS E VALORES VINCULADOS	905.936,82	954.630,83	0,00	0,00
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>17.526.794,40</b>	<b>24.086.747,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
PRECATORIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	3.733.769,32	3.733.769,32	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	136.621,73	161.871,33	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	2.904.961,45	1.843.844,59	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>6.775.352,50</b>	<b>5.739.485,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	<b>-2.560.458,30</b>	<b>-9.120.411,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>147.165.315,18</b>	<b>150.733.034,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)</b>	<b>10,17</b>	<b>9,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)</b>	<b>-1,74</b>	<b>-6,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÃO FILHO  
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI  
Contadora

Fernanda Cavalheiro Rossi  
Diretora de Serviços de Finanças Interina

# Prefeitura Municipal de Bariri

## Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2023 a Fevereiro/2023

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	22.231.000,00	2.578.186,82	<b>TOTAL (25%)</b>	29.882.750,00	5.366.510,17
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	45.600.000,00	7.656.998,27			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	51.700.000,00	11.230.855,60			
<b>TOTAL</b>	<b>119.531.000,00</b>	<b>21.466.040,69</b>			
RETENÇÕES AO FUNDEB	18.720.000,00	3.772.240,45			
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>100.811.000,00</b>	<b>17.693.800,24</b>			

## DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	DESPESAS TOTAIS							
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>TOTAL</b>	<b>43.655.000,00</b>	<b>36,52</b>	<b>12.946.379,72</b>	<b>60,31</b>	<b>7.270.032,75</b>	<b>33,87</b>	<b>7.015.744,33</b>	<b>32,68</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL	13.200.000,00	11,04	4.645.245,58	21,64	1.917.065,24	8,93	1.769.785,93	8,24
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	11.735.000,00	9,82	4.528.893,69	21,10	1.580.727,06	7,36	1.473.717,95	6,87
RETENÇÕES AO FUNDEB	18.720.000,00	15,66	3.772.240,45	17,57	3.772.240,45	17,57	3.772.240,45	17,57

## DESPESAS LÍQUIDAS

<b>TOTAL</b>			<b>12.946.379,72</b>	<b>60,31</b>	<b>7.270.032,75</b>	<b>33,87</b>	<b>7.015.744,33</b>	<b>32,68</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL			4.645.245,58	21,64	1.917.065,24	8,93	1.769.785,93	8,24
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			4.528.893,69	21,10	1.580.727,06	7,36	1.473.717,95	6,87
RETENÇÕES AO FUNDEB			3.772.240,45	17,57	3.772.240,45	17,57	3.772.240,45	17,57

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÃO FILHO  
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI  
Contadora

Fernanda Cavalheiro Rossi  
Diretora de Serviços de Finanças Interina

# Prefeitura Municipal de Bariri

## Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Fevereiro/2023

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
<b>1 - LEGISLATIVA</b>	<b>1.065.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.065.000,00</b>	<b>198.654,00</b>	<b>866.346,00</b>	<b>165.696,74</b>	<b>32.957,26</b>
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.065.000,00	0,00	1.065.000,00	198.654,00	866.346,00	165.696,74	32.957,26
<b>4 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>13.598.124,22</b>	<b>395.039,02</b>	<b>13.993.163,24</b>	<b>4.506.554,80</b>	<b>9.486.608,44</b>	<b>2.127.085,83</b>	<b>2.379.468,97</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.109.124,22	325.815,32	11.434.939,54	3.932.583,72	7.502.355,82	1.826.621,00	2.105.962,72
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.900.000,00	69.223,70	1.969.223,70	409.339,94	1.559.883,76	254.326,06	155.013,88
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	387.000,00	0,00	387.000,00	115.608,67	271.391,33	34.616,30	80.992,37
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	200.000,00	0,00	200.000,00	49.022,47	150.977,53	11.522,47	37.500,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
<b>6 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>1.828.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.828.000,00</b>	<b>303.972,08</b>	<b>1.524.027,92</b>	<b>131.702,21</b>	<b>172.269,87</b>
181 - POLICIAMENTO	50.000,00	0,00	50.000,00	25.215,04	24.784,96	12.991,20	12.223,84
182 - DEFESA CIVIL	1.778.000,00	0,00	1.778.000,00	278.757,04	1.499.242,96	118.711,01	160.046,03
<b>8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>6.361.262,00</b>	<b>124.364,50</b>	<b>6.485.626,50</b>	<b>2.284.017,88</b>	<b>4.201.608,62</b>	<b>600.964,45</b>	<b>1.683.053,43</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.000,00	0,00	6.000,00	667,32	5.332,68	0,00	667,32
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	110.000,00	0,00	110.000,00	79.000,00	31.000,00	4.500,00	74.500,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	68.000,00	0,00	68.000,00	45.000,00	23.000,00	0,00	45.000,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.177.262,00	124.364,50	6.301.626,50	2.159.350,56	4.142.275,94	596.464,45	1.562.886,11
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>39.643.026,78</b>	<b>3.052.596,87</b>	<b>42.695.623,65</b>	<b>15.633.090,36</b>	<b>27.062.533,29</b>	<b>6.953.631,85</b>	<b>8.679.458,51</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	32.797.630,78	2.583.189,88	35.380.820,66	11.740.074,72	23.640.745,94	6.012.578,05	5.727.496,67
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.346.000,00	318.266,82	4.664.266,82	2.868.809,74	1.795.457,08	465.083,34	2.403.726,40
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.161.000,00	33.265,97	1.194.265,97	680.734,69	513.531,28	307.273,40	373.461,29
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	745.000,00	117.874,20	862.874,20	274.363,95	588.510,25	99.589,80	174.774,15
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	590.396,00	0,00	590.396,00	69.107,26	521.288,74	69.107,26	0,00
<b>11 - TRABALHO</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>18.432,59</b>	<b>131.567,41</b>	<b>17.903,91</b>	<b>528,68</b>
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	80.000,00	0,00	80.000,00	13.085,85	66.914,15	12.557,17	528,68
334 - FOMENTO AO TRABALHO	70.000,00	0,00	70.000,00	5.346,74	64.653,26	5.346,74	0,00
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>60.269.356,00</b>	<b>267.000,00</b>	<b>60.536.356,00</b>	<b>18.105.890,69</b>	<b>42.430.465,31</b>	<b>9.100.472,29</b>	<b>9.005.418,40</b>
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	1.589.436,15	3.410.563,85	17.255,99	1.572.180,16
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	31.370.000,00	0,00	31.370.000,00	9.309.056,73	22.060.943,27	5.173.011,64	4.136.045,09
362 - ENSINO MÉDIO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
363 - ENSINO PROFISSIONAL	295.000,00	0,00	295.000,00	90.817,10	204.182,90	39.887,66	50.929,44
364 - ENSINO SUPERIOR	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	101.121,25	898.878,75	101.121,25	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	20.032.356,00	267.000,00	20.299.356,00	6.490.592,82	13.808.763,18	3.394.662,45	3.095.930,37
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	877.000,00	0,00	877.000,00	133.628,87	743.371,13	133.628,87	0,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.690.000,00	0,00	1.690.000,00	391.237,77	1.298.762,23	240.904,43	150.333,34
<b>13 - CULTURA</b>	<b>1.609.975,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.609.975,00</b>	<b>663.892,86</b>	<b>946.082,14</b>	<b>370.531,48</b>	<b>293.361,38</b>

# Prefeitura Municipal de Bariri

## Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Fevereiro/2023

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.609.975,00	0,00	1.609.975,00	663.892,86	946.082,14	370.531,48	293.361,38
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>13.839.000,00</b>	<b>811.365,27</b>	<b>14.650.365,27</b>	<b>6.677.345,55</b>	<b>7.973.019,72</b>	<b>1.362.444,50</b>	<b>5.314.901,05</b>
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	840.000,00	401.465,21	1.241.465,21	0,00	1.241.465,21	0,00	0,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	12.999.000,00	409.900,06	13.408.900,06	6.677.345,55	6.731.554,51	1.362.444,50	5.314.901,05
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>4.199.354,67</b>	<b>3.800.645,33</b>	<b>1.239.701,21</b>	<b>2.959.653,46</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.531.000,00	0,00	1.531.000,00	609.296,95	921.703,05	292.132,74	317.164,21
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	6.469.000,00	0,00	6.469.000,00	3.590.057,72	2.878.942,28	947.568,47	2.642.489,25
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>76.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.000,00</b>	<b>21.006,00</b>	<b>54.994,00</b>	<b>2.688,01</b>	<b>18.317,99</b>
606 - EXTENSÃO RURAL	76.000,00	0,00	76.000,00	21.006,00	54.994,00	2.688,01	18.317,99
<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>190.000,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>232.000,00</b>	<b>45.179,29</b>	<b>186.820,71</b>	<b>327,62</b>	<b>44.851,67</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.000,00	42.000,00	132.000,00	45.179,29	86.820,71	327,62	44.851,67
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>3.169.000,00</b>	<b>6.279.458,63</b>	<b>9.448.458,63</b>	<b>3.226.062,43</b>	<b>6.222.396,20</b>	<b>318.011,45</b>	<b>2.908.050,98</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	221.000,00	20.000,00	241.000,00	51.864,18	189.135,82	31.533,64	20.330,54
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.948.000,00	6.259.458,63	9.207.458,63	3.174.198,25	6.033.260,38	286.477,81	2.887.720,44
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>1.474.256,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>1.624.256,00</b>	<b>308.422,57</b>	<b>1.315.833,43</b>	<b>172.641,60</b>	<b>135.780,97</b>
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1.474.256,00	150.000,00	1.624.256,00	308.422,57	1.315.833,43	172.641,60	135.780,97
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>6.375.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.375.000,00</b>	<b>3.644.008,61</b>	<b>2.730.991,39</b>	<b>942.589,20</b>	<b>2.701.419,41</b>
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.375.000,00	0,00	6.375.000,00	3.644.008,61	2.730.991,39	942.589,20	2.701.419,41
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>158.150.000,00</b>	<b>11.121.824,29</b>	<b>169.271.824,29</b>	<b>59.835.884,38</b>	<b>109.435.939,91</b>	<b>23.506.392,35</b>	<b>36.329.492,03</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÃO FILHO  
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI  
Contadora

Fernanda Cavalheiro Rossi  
Diretora de Serviços de Finanças Interina

# Prefeitura Municipal de Bariri

## Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2023 a Fevereiro/2023

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para Exercício	Retido Ate o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	26.000.000,00	4.981.314,19	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	18.720.000,00	3.772.240,45
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	190.000,00	12.061,02			
<b>TOTAL</b>	<b>26.190.000,00</b>	<b>4.993.375,21</b>			

  

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	26.190.000,00	4.993.375,21	TOTAL DA RECEITA	4.981.314,19	3.772.240,45
MAGISTÉRIO (70%)	18.333.000,00	3.495.362,65			
			Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)		1.209.073,74

### DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>TOTAL</b>	<b>29.158.000,00</b>	<b>111,33</b>	<b>5.226.126,62</b>	<b>104,66</b>	<b>4.828.777,46</b>	<b>96,70</b>	<b>4.241.779,09</b>	<b>84,94</b>
MAGISTÉRIO	25.683.000,00	98,06	4.815.126,62	96,43	4.815.110,80	96,42	4.228.112,43	84,67
OUTRAS	3.475.000,00	13,26	411.000,00	8,23	13.666,66	0,27	13.666,66	0,27

  

DEDUÇÕES	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00</b>
MAGISTÉRIO	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
OUTRAS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

  

DESPESAS LÍQUIDAS	
<b>TOTAL</b>	<b>5.226.126,62 104,66 4.828.777,46 96,70 4.241.779,09 84,94</b>
MAGISTÉRIO	4.815.126,62 96,43 4.815.110,80 96,42 4.228.112,43 84,67
OUTRAS	411.000,00 8,23 13.666,66 0,27 13.666,66 0,27

# Prefeitura Municipal de Bariri

## Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2023 a Fevereiro/2023

### Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

**Total da Complementação da União VAAT arrecadado**  
**Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital**

0,00

15%

**Despesa Empenhada**  
**(ate o Período)**

**Despesa Liquidada**  
**(ate o Período)**

**Despesa Paga**  
**(ate o Período)**

Valor

%

Valor

%

Valor

%

Complementação da União VAAT - Despesas de Capital

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

### Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

**Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil**

50%

**Despesa Empenhada**  
**(ate o Período)**

**Despesa Liquidada**  
**(ate o Período)**

**Despesa Paga**  
**(ate o Período)**

Valor

%

Valor

%

Valor

%

Complementação da União VAAT

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÃO FILHO  
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI  
Contadora

Fernanda Cavalheiro Rossi  
Diretora de Serviços de Finanças Interina

# Prefeitura Municipal de Bariri

## Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Março/2022 a Fevereiro/2023

Órgão: Consolidado

### RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	2.411.243,57	4.947.966,29	1.614.446,93	1.838.221,93	1.568.648,93	1.733.596,83	1.635.541,90	1.634.596,40	1.662.636,61	2.063.699,85	1.294.519,35	1.432.417,84	23.837.536,43
CONTRIBUIÇÕES	143.638,34	242.720,22	125.420,45	126.349,68	120.525,16	129.936,01	126.641,61	125.182,06	125.395,75	129.702,04	120.256,89	120.810,58	1.636.578,79
RECEITA PATRIMONIAL	225.299,44	178.727,57	249.832,55	266.904,45	278.989,03	290.229,71	269.732,73	241.124,73	223.013,51	235.679,59	203.763,38	191.518,29	2.854.814,98
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	605.912,01	587.388,16	644.950,63	579.488,33	553.587,41	608.696,79	556.985,78	595.485,88	562.663,57	644.818,35	598.974,81	544.544,76	7.083.496,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.088.739,92	9.512.542,13	11.310.183,38	13.047.756,12	10.874.848,74	10.298.145,87	9.121.082,97	9.461.391,00	10.551.139,17	11.977.452,45	14.755.282,81	11.514.700,15	133.513.264,71
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.553,10	39.985,86	2.297,02	36.993,80	27.358,75	568.835,22	32.758,55	53.740,00	30.714,59	55.997,52	53.446,19	246.997,81	1.182.678,41
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>14.508.386,38</b>	<b>15.509.330,23</b>	<b>13.947.130,96</b>	<b>15.895.714,31</b>	<b>13.423.958,02</b>	<b>13.629.440,43</b>	<b>11.742.743,54</b>	<b>12.111.520,07</b>	<b>13.155.563,20</b>	<b>15.107.349,80</b>	<b>17.026.243,43</b>	<b>14.050.989,43</b>	<b>170.108.369,80</b>

### DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	1.436.410,30	1.274.658,75	1.487.996,17	1.218.380,66	1.180.273,63	1.371.174,55	1.103.789,76	1.234.433,34	1.327.462,60	1.358.125,80	2.116.683,09	1.655.557,36	16.764.946,01
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.752,00	55.752,00	58.176,00	58.176,00	116.352,00	83.328,00	62.496,00	490.032,00
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.436.410,30</b>	<b>1.274.658,75</b>	<b>1.487.996,17</b>	<b>1.218.380,66</b>	<b>1.180.273,63</b>	<b>1.426.926,55</b>	<b>1.159.541,76</b>	<b>1.292.609,34</b>	<b>1.385.638,60</b>	<b>1.474.477,80</b>	<b>2.200.011,09</b>	<b>1.718.053,36</b>	<b>17.254.978,01</b>

### TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	13.071.976,08	14.234.671,48	12.459.134,79	14.677.333,65	12.243.684,39	12.202.513,88	10.583.201,78	10.818.910,73	11.769.924,60	13.632.872,00	14.826.232,34	12.332.936,07	152.853.391,79

### RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	105.864,50	5.238,69	3.860,15	1.748.574,04	105.201,33	6.139,40	125.713,11	5.486,94	4.281,74	4.296,19	3.121,94	2.579,66	2.120.357,69
<b>TOTAL (V)=(III-IV)</b>	<b>12.966.111,58</b>	<b>14.229.432,79</b>	<b>12.455.274,64</b>	<b>12.928.759,61</b>	<b>12.138.483,06</b>	<b>12.196.374,48</b>	<b>10.457.488,67</b>	<b>10.813.423,79</b>	<b>11.765.642,86</b>	<b>13.628.575,81</b>	<b>14.823.110,40</b>	<b>12.330.356,41</b>	<b>150.733.034,10</b>

### RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VII)=(V-VI)</b>	<b>12.966.111,58</b>	<b>14.229.432,79</b>	<b>12.455.274,64</b>	<b>12.928.759,61</b>	<b>12.138.483,06</b>	<b>12.196.374,48</b>	<b>10.457.488,67</b>	<b>10.813.423,79</b>	<b>11.765.642,86</b>	<b>13.628.575,81</b>	<b>14.823.110,40</b>	<b>12.330.356,41</b>	<b>150.733.034,10</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

# Prefeitura Municipal de Bariri

## Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

**Período: Março/2022 a Fevereiro/2023**

**Órgão: Consolidado**

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÃO FILHO  
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI  
Contadora

Fernanda Cavalheiro Rossi  
Diretora de Serviços de Finanças Interina

# Prefeitura Municipal de Bariri

## Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Fevereiro/2023

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	1.372.974,59	2.828.718,80	1.016.494,25	1.363.229,13	1.016.494,25	192,16	0,00	9.553,30	1.812.224,55
SAEMBA	524.678,67	76.242,65	51.663,61	208.145,16	44.622,61	0,00	0,00	316.533,51	31.620,04
<b>TOTAL</b>	<b>1.897.653,26</b>	<b>2.904.961,45</b>	<b>1.068.157,86</b>	<b>1.571.374,29</b>	<b>1.061.116,86</b>	<b>192,16</b>	<b>0,00</b>	<b>326.086,81</b>	<b>1.843.844,59</b>

### NOTA EXPLICATIVA:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÃO FILHO  
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI  
Contadora

Fernanda Cavalheiro Rossi  
Diretora de Serviços de Finanças Interina

# Prefeitura Municipal de Bariri

## Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Fevereiro/2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2022 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>Dívida Consolidada (I)</b>	<b>14.966.336,10</b>	<b>14.966.336,10</b>	<b>14.966.336,10</b>
<b>Deduções (II)</b>	<b>17.526.794,40</b>	<b>17.526.794,40</b>	<b>24.086.747,59</b>
Ativo Disponível	19.289.585,65	19.289.585,65	23.760.744,21
Haveres Financeiros	1.040.798,83	1.040.798,83	1.613.762,02
(-) Restos a Pagar Processados	1.897.653,26	1.897.653,26	333.127,81
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	905.936,82	905.936,82	954.630,83
<b>Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)</b>	<b>-2.560.458,30</b>	<b>-2.560.458,30</b>	<b>-9.120.411,49</b>
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
<b>Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>-2.560.458,30</b>	<b>-2.560.458,30</b>	<b>-9.120.411,49</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
<b>Resultado Nominal</b>	<b>-6.559.953,19</b>	<b>-6.559.953,19</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.680.000,00

### NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÃO FILHO  
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI  
Contadora

Fernanda Cavalheiro Rossi  
Diretora de Serviços de Finanças Interina

# Prefeitura Municipal de Bariri

## Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Fevereiro/2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2022 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.680.000,00

### NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÃO FILHO  
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI  
Contadora

Fernanda Cavalheiro Rossi  
Diretora de Serviços de Finanças Interina

# Prefeitura Municipal de Bariri

## Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Fevereiro/2023

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>175.079.000,00</b>	<b>175.079.000,00</b>	<b>30.714.789,78</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	25.119.500,00	25.119.500,00	2.726.937,19
CONTRIBUIÇÕES	1.816.000,00	1.816.000,00	241.067,47
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.816.000,00	1.816.000,00	241.067,47
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	411.000,00	411.000,00	32.838,59
RECEITA PATRIMONIAL	1.851.000,00	1.851.000,00	395.281,67
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.440.000,00	1.440.000,00	362.443,08
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	139.317.600,00	139.317.600,00	26.269.982,96
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	8.414.900,00	8.414.900,00	1.443.963,57
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	8.414.900,00	8.414.900,00	1.443.963,57
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>351.000,00</b>	<b>351.000,00</b>	<b>14.343,36</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	351.000,00	351.000,00	14.343,36
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (VI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	351.000,00	351.000,00	14.343,36
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)</b>	<b>351.000,00</b>	<b>351.000,00</b>	<b>14.343,36</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)</b>	<b>18.720.000,00</b>	<b>18.720.000,00</b>	<b>3.772.240,45</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)</b>	<b>156.710.000,00</b>	<b>156.710.000,00</b>	<b>26.956.892,69</b>
<b>DESPESAS FISCAIS</b>	<b>DOTAÇÃO ANUAL INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>148.291.695,78</b>	<b>151.193.440,70</b>	<b>22.785.143,36</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.801.500,00	75.801.500,00	12.513.716,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.490.195,78	75.391.940,70	10.271.427,12
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)</b>	<b>148.291.695,78</b>	<b>151.193.440,70</b>	<b>22.785.143,36</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>9.358.304,22</b>	<b>17.578.383,59</b>	<b>721.248,99</b>
INVESTIMENTOS	6.148.304,22	14.368.383,59	208.346,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIV)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	3.210.000,00	3.210.000,00	512.902,59
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)</b>	<b>6.148.304,22</b>	<b>14.368.383,59</b>	<b>208.346,40</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)</b>	<b>154.940.000,00</b>	<b>166.061.824,29</b>	<b>22.993.489,76</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)</b>	<b>1.770.000,00</b>	<b>-9.351.824,29</b>	<b>3.963.402,93</b>

### DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

### VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

1.770.000,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÃO FILHO  
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI  
Contadora

Fernanda Cavalheiro Rossi  
Diretora de Serviços de Finanças Interina

# Prefeitura Municipal de Bariri

## Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2023 a Fevereiro/2023

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	22.231.000,00	2.578.186,82	<b>TOTAL (15%)</b>	17.374.650,00	3.219.906,10
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	41.900.000,00	7.656.998,27			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	51.700.000,00	11.230.855,60			
<b>SUB TOTAL</b>	<b>115.831.000,00</b>	<b>21.466.040,69</b>			

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	31.624.630,78	27,30	11.898.276,49	55,43	6.104.820,43	28,44	5.351.869,48	24,93	
<b>DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE</b>			<b>11.898.276,49</b>	<b>55,43</b>	<b>6.104.820,43</b>	<b>28,44</b>	<b>5.351.869,48</b>	<b>24,93</b>	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÃO FILHO  
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI  
Contadora

Fernanda Cavalheiro Rossi  
Diretora de Serviços de Finanças Interina

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Portarias**

Diretor T. Administrativo

**P O R T A R I A nº 07/2023**

de 22 de março de 2023

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Bariri, e

**CONSIDERANDO** o concurso público conforme **Edital nº 02/2019**, para emprego de “Auxiliar De Secretaria”, de provimento efetivo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, conforme Lei Municipal nº 4.897 de 08 de maio de 2019;

**CONSIDERANDO** o admitido no emprego efetivo de **Auxiliar De Secretaria**, conforme Lei Municipal nº 4.897/2019, a partir de dois de março do corrente, o senhor **Augusto Callegari Neto**, portador do R.G. nº 43.470.851-3, e C.P.F. nº 369.130.208-48, sexto colocado no Concurso Público nº 01/2019, com vencimento padrão cento e trinta e seis (136), da tabela geral dos servidores municipais.

**CONSIDERANDO** que o admitido exerceu o emprego de servidor efetivo no Serviço de Água do Município de Bariri - SAEMBA, autarquia municipal, no período de 10/04/2008 a 09/04/2013; e de 10/04/2013 a 09/04/2018, dois períodos de cinco anos consecutivos, no serviço público municipal, conforme registro fls 02, em sua carteira de trabalho e previdência social nº 89433-serie 298/sp;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 113, da Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal;

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Fica autorizada a inclusão de percentual referente a dois (02) quinquênios decorrentes do exercício no serviço público municipal, na composição remuneratória do servidor **Augusto Callegari Neto**, portador do R.G. nº 43.470.851-3, e C.P.F. nº 369.130.208-48, admitido no emprego efetivo de **Auxiliar De Secretaria**, conforme Portaria nº 06/23, com vencimento padrão cento e trinta e seis (136), da tabela geral dos servidores municipais.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 22 de março de 2023.

A Mesa da Câmara,

\_\_\_\_\_  
Airton Luis Pegoraro  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Benedito Antonio Franchini  
1º Secretário

\_\_\_\_\_  
Myrella Soares da Silva  
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na mesma data.

Édson Camacho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP